



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR CICLOVIA NO TRECHO DA RODOVIA CÔNEGO JOÃO GUILHERME QUE LIGA MARILÂNDIA À COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de implantar ciclovia no trecho da rodovia Cônego João Guilherme que liga Marilândia à comunidade de São Marcos.

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de vários munícipes que diariamente transitam de bicicleta ou a pé pelo trecho da rodovia estadual ES-356 que liga Marilândia à comunidade de São Marcos. Atualmente, a via não possui acostamento ou estrutura adequada para pedestres e ciclistas, o que expõe essas pessoas a riscos diários de acidentes, sobretudo no período noturno. Relatos frequentes de quase atropelamentos e situações perigosas envolvendo motoristas, ciclistas e pedestres reforçam a urgência da intervenção. Destaca-se, inclusive, a preocupação de motoristas de ônibus escolares que circulam pelo local em horários críticos.

Marilândia, 12 de junho de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **12/06/2025 15:30**

Checksum: **D855A18DEC0ACADF21E96A1201F36C8F6CE837E083F8039AB4B09EB44B47DDE2**

